DECRETO MUNICIPAL Nº 078, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal de Saúde de Guiratinga-MT para o biênio 2025/2027 e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o ofício 1260/2025/CPD/SMS/PMG, indicando os membros para composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2025/2027;

Considerando a Lei Municipal nº 1.755/2023, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 1.787/2023, que revogou na íntegra o art. 9º da Lei Municipal nº 1.755/2023;

Considerando a Lei nº 1.875/2025, que alterou o artigo 5º e o caput do 7º da Lei nº 1.755/2023;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Guiratinga-MT, para o biênio 2025/2027:

Dos Usuários:

I. **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guiratinga:**

Titular – Roberto Carlos Santos

Suplente – João Lazaro Ferreira

II. **Representantes dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal:**

Titular - Evany Gonçalves dos Santos Machado

Suplente – Alcione Oliveira Campos Moura

III. **Representantes da Maçonaria:**

Titular: Juliano Luiz Alves de Matos

Suplente: Antônio João Vilela

IV. Representantes da Casa de Repouso Madre Gaetana Sterni:

Titular – Maria Lucia Costa

Suplente – Rayane Pabline de Sal

V. Representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

Titular – Luís Eduardo Brito Cunha

Suplente – Jorge Luís da Silva Oliveira

VI. Representantes do Rotary Club de Guiratinga:

Titular – Anivaldo Cavalcante Ribeiro

Suplente – Alexssander de Souza Magalhães

Do Governo Municipal:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Fabrizia Cardoso Inês de Almeida

Suplente – Fabio Trindade Guimarães

II. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Cleoni Wolff

Suplente – Maria Silva Matos

III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Jucedelia Gomes Dourado

Suplente – Júlia Cristina Garcia dos Santos

Dos Trabalhadores da Saúde Municipal:

I. Representantes Nível Superior:

Titular - Lissiane Andrade Souza
Suplente – Aurilene Rodrigues Passos

II. Representantes Nível Técnico/Médio:

Titular - Cleidiane Santos Maranhão

Suplente - Flankya Gomes Pereira Araujo

III. Representantes Nível Médio:

Titular – Evelino Pereira Peixoto

Suplente – Luis Fernando Souza Lopes

Artigo 2º - Os conselheiros exercerão mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução, que não coincidirá com o mandato do Governo Municipal, nos termos do §7º do art. 7º da Lei Municipal nº 1.755/2023.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 24 de novembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ATO

DECRETO MUNICIPAL Nº 078, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal de Saúde de Guiratinga-MT para o biênio 2025/2027 e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o ofício 1260/2025/CPD/SMS/PMG, indicando os membros para composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2025/2027;

Considerando a Lei Municipal nº 1.755/2023, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 1.787/2023, que revogou na íntegra o art. 9º da Lei Municipal nº 1.755/2023;

Considerando a Lei nº 1.875/2025, que alterou o artigo 5º e o caput do 7º da Lei nº 1.755/2023;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Guiratinga-MT, para o biênio 2025/2027:

Dos Usuários:

I. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guiratinga:

Titular – Roberto Carlos Santos

Suplente – João Lazaro Ferreira

II. Representantes dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal:

Titular - Evany Gonçalves dos Santos Machado

Suplente – Alcione Oliveira Campos Moura

III. Representantes da Maçonaria:

Titular: Juliano Luiz Alves de Matos

Suplente: Antônio João Vilela

IV. Representantes da Casa de Repouso Madre Gaetana Sterni:

Titular – Maria Lucia Costa

Suplente – Rayane Pabline de Sal

V. Representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

Titular – Luís Eduardo Brito Cunha

Suplente – Jorge Luís da Silva Oliveira

VI. Representantes do Rotary Club de Guiratinga:

Titular – Anivaldo Cavalcante Ribeiro

Suplente – Alexssander de Souza Magalhães

Do Governo Municipal:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Fabrizia Cardoso Inês de Almeida

Suplente – Fabio Trindade Guimarães

II. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Cleoni Wolff

Suplente – Maria Silva Matos

III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Jucedelia Gomes Dourado

Suplente – Júlia Cristina Garcia dos Santos

Dos Trabalhadores da Saúde Municipal:

I. Representantes Nível Superior:

Titular - Lissiane Andrade Souza

Suplente – Aurilene Rodrigues Passos

II. Representantes Nível Técnico/Médio:

Titular - Cleidiane Santos Maranhão

Suplente - Flankya Gomes Pereira Araujo

III. Representantes Nível Médio:

Titular – Evelino Pereira Peixoto

Suplente – Luis Fernando Souza Lopes

Artigo 2º - Os conselheiros exercerão mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução, que não coincidirá com o mandato do Governo Municipal, nos termos do §7º do art. 7º da Lei Municipal nº 1.755/2023.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 24 de novembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS PROCESSO ESPECIAL 012-2025

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga, situada à Avenida Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila, os membros da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares – CPPD, instituída pela Portaria nº 078/2025, presidida por Rodrigo Henrique de Oliveira, tendo como membros Jefferson Rodrigues da Silva, Tahynara Oliveira Dias e Sheila Pereira da Silva, para dar início aos trabalhos referentes ao Processo Especial nº 012/2025, instaurado para apurar a conduta da empresa MANY – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.566.285/0001-51, participante do Pregão Eletrônico nº 023/2025, referente à aquisição de materiais de construção complementares. Durante a reunião, a Comissão analisou o Ofício nº 010/2025/DJ/PMG, expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Guiratinga, e o Ofício nº 040/2025 – Setor de Licitação, bem como os documentos constantes dos autos, deliberando pelo início formal do procedimento sancionatório.

Na oportunidade, foi definido o seguinte:

1- Proceder à notificação da empresa MANY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para que apresente defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento, nos termos do art. 157 e 158, da Lei nº 14.133/2021;

2- Fixar como objeto da apuração a não apresentação dos documentos de habilitação após convocação formal, caracterizando inexecução total de obrigação assumida no certame;

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

Rodrigo Henrique de Oliveira

Presidente

Sheila Pereira da Silva

Membro

Tahynara Oliveira Dias

Membro

Jefferson Rodrigues daSilva

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS PROCESSO ESPECIAL 014-2025

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga, situada à Avenida Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila, os membros da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares – CPPD, instituída pela Portaria nº 078/2025, presidida por Rodrigo Henrique de Oliveira, tendo como membros Jefferson Rodrigues da Silva, Tahynara Oliveira Dias, Sheila Pereira da Silva e Jefferson Rodrigues da Silva, com a finalidade de instalar formalmente o Processo Administrativo Especial nº 014/2025, instaurado para apurar possíveis irregularidades na conduta da empresa Santana Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.876.442/0001-72, contratada para fornecimento de medicamentos ao Município.

Durante a reunião, procedeu-se à leitura dos documentos de origem do processo, entre eles o Ofício nº 038/2025, Notificação extrajudicial 24/2025 e o Ofício nº 010/2025/DJ/PMG – Solicitando abertura de processo, que relatam o descumprimento das obrigações editalícias por parte da empresa, consubstanciado na não entrega dos documentos dentro do prazo estipulado, ocasionando prejuízo ao andamento do processo.

A Comissão, considerando os elementos iniciais e o princípio do contraditório e da ampla defesa, deliberou por instaurar o procedimento sancionatório, observando o disposto nos arts. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando as seguintes providências:

1.Proceder à notificação da empresa Santana Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa escrita, nos termos dos arts. 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.Fixar como objeto da apuração a inexecução total da obrigação assumida, decorrente da ausência de envio da documentação de habilitação;

Prefeitura Municipal de Guiratinga
Secretaria Municipal de Saúde

Oficio 1260/2025/CPD/SMS/PMG

Guiratinga, 13 de novembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal
CEP 7876000 Guiratinga/MT

Assunto: Composição do Conselho Municipal de Saúde Guiratinga-MT

Senhor Prefeito,

Solicito que encaminhe ao setor competente para que elabore o decreto que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde de Guiratinga com os seguintes membros, a respeito do biebio 2025 a 2027.

Dos Usuários:

>Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guiratinga

Titular: Roberto Carlos Santos, suplente: Joao Lazaro

>Representante dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal

Titular: Evany Gonçalves dos Santos Machado, suplente: Alcione Oliveira Campos Moura

>Representante da Maçonaria

Titular: Juliano Luiz Alves de Matos, Suplente: Antônio João Vilela

>Representante da Casa de Repouso Madre Gaetana Sterni

Titular Maria Lucia Costa, Suplente: Rayane Pabline de Sal

>Representante do Conselho Tutelar da Criança e do adolescente

Prefeitura Municipal de Guiratinga
Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luís Eduardo Brito Cunha, Suplente: Jorge Luís da Silva Oliveira

>Representante do Rotary Club de Guiratinga

Titular: Anivaldo Cavalcante Ribeiro, Suplente: Alexssander de Souza Magalhães

Do Governo Municipal

>Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fabrizia Cardoso Inez da Silva, suplente Fábio Trindade Guimaraes

>Representante da Secretaria da Assistência Social

Titular: Cleony Wolf, Suplente: Maria Matos

>Representantes da Secretaria Municpal de Educação

Titular Jucedelia Gomes Dourado, Suplente: Júlia Cristina Garcia dos Santos

Dos Trabalhadores da Saúde

>Representante Nível Superior

Titular: Lissiane Andrade Souza, Suplente: Aurilene Rodrigues Passos

>Representante Nível Técnico/ Saúde

Titular: Cleidiane Santos Maranhão, Suplente: Flankya Gomes Pereira Araujo

>Representante Nível Médio

Titular: Evelino Pereira Peixoto, Suplente: Luis Fernando Souza Lopes.

Respeitosamente,

LUCIANA FONTOURA BARBOSA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Luciana Fontoura B. Ferreira
Secretária de Saúde
Portaria nº 152/2024

Av. Rotary Internacional, 1051 – Bairro Santa Maria Bertila CEP7876000-00 Guiratinga/MT
Telefone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT – CEP 78.760-000 – smsguiratinga@gmail.com